



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2023-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **18.478.187/0001-07**, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Municipal de Saúde Sra **MONICA BORCHART NICOLAU**, brasileira, RG no 8040960-5/PR inscrita no CPF sob o no 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, **doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39, com sede estabelecida na Avenida Antônio Maia, nº 1064, Bairro: Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.500-005, fone: (94) 3321-2851 / 99180-4710, e-mail: roney3m@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo SrSr. Rodrigo da Silva Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF no 014.209.641-51 e do RG no 827907 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Antônio Maia, nº 1064, Fundos, Bairro Velha Marabá, na cidade de Marabá/PA, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 2.831/2023-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023- CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 307/2023-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de materiais de aviação ecostura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.**



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/PMM**; Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 307/2023-CPL/PMM firmada em 23 de maio de 2023.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	AGULHA DE CROCHÊ Nº 02. Especificação: Agulha de Crochê em metal nº 02 Marca: LANMAX	60	UNID	0	0	60	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
2	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: Agulha de crochê nº 4, em aço inoxidável. Marca: LANMAX	60	UNID	0	0	60	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
4	AGULHA PARA CROCHÊ COM BARBANTE Nº 4 COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE METAL Especificação: Agulha de crochê com barbante nº 4, com cabo de plástico e ponta de metal. Marca: LANMAX	70	UNID	0	0	70	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
5	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE EM METAL 9MM. Especificação: Agulha de crochê de barbante em metal com 9mm. Marca: LANMAX	70	UNID	0	0	70	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
6	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE Nº 3,5, COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE METAL. Especificação: Agulha para crochê de barbante nº 3,5, cabo plástico e ponta de metal. Marca: LANMAX	70	UNID	0	0	70	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 14. Especificação: Agulha para máquina de costura nº 14 Marca: LANMAX	300	UNID	100	200	0	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR:				R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 2.634,00			R\$ 2.994,00

LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. VINCULADO AO LOTE III									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMI	HMM	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	ALGODÃOZINHO 100% ALGODÃO, C/ 100 METROS 1,60 LARGURA C/ 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Algodãozinho 100% Algodão, rolo com 100 metros 1,60 largura com 150 fios. Marca: São Geraldo	17	ROLO	0	12	5	17	R\$ 997,00	R\$ 16.949,00
14	BRIM AZUL ANIL, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim azul anil, com 100 metros, 150 fios, 1,60 largura, rolo 100 metros. Marca: Santanense	21	ROLO	11	10		21	R\$ 2.399,00	R\$ 50.379,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	BRIM CINZA, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim cinza, com 100 metros, 150 fios, 1,60 largura, Rolo de 100 metros Marca: Santanense	18	ROLO	15	3	0	18	R\$ 2.399,00	R\$ 43.182,00
17	PERCAL AZUL CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Azul Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: São Geraldo	15	PECA	10	5	0	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
18	PERCAL BRANCO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Branco, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: São Geraldo	25	PECA	25	0	0	25	R\$ 295,75	R\$ 7.393,75
19	PERCAL VERDE CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Verde Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: São Geraldo	5	PECA	5	0	0	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
20	POPELINE ESTAMPADO, COR CLARO ADULTO, ROLO C/ 100 METROS - CP Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro adulto, rolo c/ 100 metros, 150 fios, 100% ALGODÃO COM 1,60mt de	20	PECA	10	10	0	20	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	largura Marca: São Geraldo								
21	PEPELINE ESTAMPADO INFANTIL Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro infantil, c/ 25 metros, 150 fios, 1,60 largura Marca: São Geraldo	68	ROLO	38	28	2	68	R\$ 497,50	R\$ 33.830,00
22	TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO 1 POR 1,6 MT.100% ALGODÃO- ROLO COM 100METROS. Especificação: Algodão estampado 1 por 1,6mt. Composição 100% algodão, rolo com 100metros. Marca: São Geraldo	4	ROLO	0	0	4	4	R\$ 1.499,01	R\$ 5.996,04
23	TECIDO ALGODÃO LISO 1 POR 1,60MT. COMPOS.100% ALGODÃO, ROLO COM 100METROS-BRANCO. Especificação: Tecido em algodão liso 1 por 1,6mt. Composição: 100% algodão, rolo com 100 metros na cor branca. Marca: São Geraldo	5	ROLO	0	0	5	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	TECIDO ATOALHADO BRANCO. Especificação: Tecido atoalhado branco-peça com 50 metros. Marca: Mafratex	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 599,01	R\$ 3.594,06
25	TECIDO DE SACARIAS - BRANCO LISO. Especificação: Tecido de sacarias - Branco liso- peça com 50 metros. Marca: Estilotex	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 269,01	R\$ 1.614,06
26	TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO EM LISTAS. Especificação: Tecido em algodão estampado em listas- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 745,00	R\$ 4.470,00
27	TECIDO DE ALGODÃO LISO (VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA, ROSA, BRANCO) T Especificação: Tecido de algodão liso (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja, rosa, branco) tricoline sem elastana. (Cores variadas), peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00
28	TECIDO EM TRICOLINE - AMARELO. Especificação: Tecido em	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 755,00	R\$ 4.530,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	tricoline - amarelo- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo								
29	TECIDO EM TRICOLINE - AZUL. Especificação: Tecido em tricoline - azul liso- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
30	TECIDO EM TRICOLINE - BRANCO. Especificação: Tecido em tricoline - branco -peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
31	TECIDO EM TRICOLINE - LILÁS. Especificação: Tecido em tricoline - lilás- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
32	TECIDO EM TRICOLINE - PRETO. Especificação: Tecido em tricoline - preto- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
33	TECIDO EM TRICOLINE - ROSA BEBÊ. Especificação: Tecido em tricoline - rosa bebê - peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	TECIDO EM TRICOLINE - VERDE. Especificação: Tecido em tricoline - verde-peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	6	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
35	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO (5 CORES DE ESTAMPAS) TRICOLINE SEM ELASTANO.Especificação: Tecido de algodão estampado (5 cores de estampas) tricoline sem elastana. Peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	1	PECA	0	0	1	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
36	TECIDO TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL,COMPOSTO DE 100% ALGODÃO. Especificação: Tecido tipo atoalhado, armação têxtil, composto de 100% algodão, pesando 100g/mt, com largura de 1,40, na cor branca. Marca: Mafratex	350	METRO	150	150	50	350	R\$ 25,21	R\$ 8.823,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	TECIDO RIBANA, ARMAÇÃO CANELADA-MALHA DUPLA 97% ALGODÃO E 3% DE ELASTANO. Especificação: Tecido tipo Ribana, armação canelada, malha dupla, composto de 97% de algodão e 3% de elastana, pesando 250gr/mt. Com largura de 0,87m na cor branca. Marca: Quatro K	17	KG	17	0	0	17	R\$ 49,00	R\$ 833,00
38	TNT CORES VARIADAS. Especificação: Especificação: TNT cores variadas - composição 100% polipropileno, 1,40cm de largura peças com 50 metros. Marca: Santa Fé	150	UNID	100	35	15	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
39	NAPA SINTÉTICA LISA, MARROM,1,40 DE LARGURA EM PVC. Especificação: napa sintética lisa, marrom,1,40 de largura em PVC, composição: 70% em plástico vinil clorídrico e 30% em malha de poliéster. Peça com 50 metros. Marca: Cipatex	30	PECA	10	10	4	24	R\$ 899,00	R\$ 21.576,00
					R\$ 89.072,50	R\$ 68.365,66			R\$ 289.100,41



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE III - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS. VINCULADO AO LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	ALGODÃO CRU 1 POR 1,60 M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - CP Especificação: Tecido Algodão Cru 1 por 1,60 m, composição 100% algodão, rolo 100 metros Marca: SÃO GERALDO	14	ROLO	10	4	0	14	R\$ 998,00	R\$ 13.972,00
41	ALGODÃOZINHO 100% ALGODÃO, C/ 100 METROS 1,60 LARGURA C/ 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Algodãozinho 100% Algodão, rolo com 100 metros 1,60 largura com 150 fios. Marca: SÃO GERALDO	9	ROLO	0	9	0	9	R\$ 997,00	R\$ 8.973,00
45	PERCAL AZUL CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Azul Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: SÃO GERALDO	10	PECA	10	0	0	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	PERCAL BRANCO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Branco, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: SÃO GERALDO	10	PECA	10	0	0	10	R\$ 295,75	R\$ 2.957,50
47	PERCAL VERDE CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Verde Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: SÃO GERALDO	10	PECA	10	0	0	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
48	PEPELINE ESTAMPADO, COR CLARO ADULTO, ROLO C/ 100 METROS - CP Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro adulto, rolo c/ 100 metros, 150 fios, 100% ALGODÃO COM 1,60mt de largura Marca: SÃO GERALDO	10	PECA	10	0	0	10	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
49	PEPELINE ESTAMPADO INFANTIL Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro infantil, c/ 25 metros, 150 fios, 1,60 largura Marca: SÃO GERALDO	20	ROLO	10	10	0	20	R\$ 497,50	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 39.792,50	R\$ 17.940,00	R\$ 0,00			R\$ 57.732,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE VI - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. VINCULADO AO LOTE VII										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	PAB	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
144	FELTRO ESTAMPADO Especificação: FELTRO Estampado 100% Poliéster - 1,40mt. De largura, peça com 10 metros de comprimento. (Estampas diversas). Marca: SANTA FÉ	162	PECA	72	70	10	10	162	R\$ 269,00	R\$ 43.578,00
145	FELTRO ESTAMPADO EM LISTRADO. 50CM X 1,40. Especificação: Feltro estampado em listrado. 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
146	FELTRO ESTAMPADO EM POAR. 50CM X 1,40. Especificação: Feltro estampado em poar. 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
147	FELTRO ESTAMPADO EM ROSAS. 50CM X 1,40. Especificação: Feltro estampado em rosas. 50cm x 1,40- peça com 10	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	metros. Marca: SANTA FÉ									
148	FELTRO LISO AMARELO OURO 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso amarelo ouro 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
149	FELTRO LISO - AZUL ROIAL 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso azul roial 50cm x 1,40. Rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	4	ROLO	0	0	4	0	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
150	FELTRO LISO BRANCO 50CM X 1,40 Especificação: Feltro liso - branco 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	4	PECA	0	0	4	0	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
151	FELTRO LISO LILÁS 50CM X 1,40 Especificação: Feltro liso - lilás 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	4	PECA	0	0	4	0	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
152	FELTRO LISO PRETO 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso preto 50cm x 1,40-peça	4	PECA	0	0	4	0	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	com 10 metros. Marca: SANTA FÉ									
153	FELTRO LISO - ROSA BEBÊ - 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso - rosa bebê - 50cm x 1,40 - rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	20	ROLO	10	5	5	0	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
154	FELTRO LISO VERDE BANDEIRA 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso verde bandeira 50cm x 1,40. Peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
155	ELÁSTICO COR CRU 19 MM COM 25 METROS- Marca: ZANOTTI	35	ROLO	15	15	5	0	35	R\$ 15,21	R\$ 532,35
156	ELÁSTICO COR CRU 34 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	220	ROLO	150	70	0	0	220	R\$ 10,66	R\$ 2.345,20
157	ELASTICO 3CM, C/ 10 METROS, COR CRU - EX Marca: ZANOTTI	83	ROLO	50	30	3	0	83	R\$ 23,32	R\$ 1.935,56
158	ELÁSTICO COR CRU 39 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	30	ROLO	15	15	0	0	30	R\$ 24,01	R\$ 720,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

159	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
160	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul claro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
161	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL ESCURO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul escuro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
162	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - BRANCO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m -	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	branco- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA									
163	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa claro -rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	PECA	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
164	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA PINK. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa Pink - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	PECA	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
165	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERDE. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - verde-rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

166	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERMELHO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - vermelho - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 10,90	R\$ 185,30
167	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
168	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AMARELO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez amarelo- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

169	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez azul- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
170	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ MARRON. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez marrom, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
171	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM PRETO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm preto, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
172	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ VERDE. Especificação: Viés fino	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez verde- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA									
173	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AMARELO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	80	ROLO	0	0	80	0	80	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
174	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AZUL. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm azul -rolo com 20 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,76	R\$ 284,92
175	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM BRANCO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm branco. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	35	ROLO	0	0	35	0	35	R\$ 16,90	R\$ 591,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

176	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ PRETO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez preto - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
177	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM - VERMELHO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm - vermelho- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	17	ROLO	0	0	17	0	17	R\$ 16,90	R\$ 287,30
178	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA 25MM, (VELCRO) PEÇA COM 10 METROS. Especificação: FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA 25MM, (VELCRO) PEÇA COM 10 METROS. Marca: NYBC	30	ROLO	15	15	0	0	30	R\$ 58,32	R\$ 1.749,60
179	FITA MÉTRICA COM 2METROS. Especificação: Fita métrica com 2metros. Marca: NYBC	12	UNID	6	6	0	0	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 25.303,50	R\$ 22.601,3 0	R\$ 19.264,23	R\$ 2.690,00			R\$ 69.859,03
---------------------------------	------------------	----------------------	------------------	-----------------	--	--	------------------

LOTE VI I COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	PAB	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
181	FELTRO ESTAMPADO Especificação: FELTRO Estampado 100% Poliéster - 1,40mt. De largura, peça com 10 metros de comprimento. (Estampas diversas). Marca: SANTA FÉ	42	PECA	0	0	32	10	42	R\$ 269,00	R\$ 11.298,00
190	FELTRO LISO - ROSA BEBÊ - 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso - rosa bebê - 50cm x 1,40 - rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	5	ROLO	0	0	5	0	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
193	ELÁSTICO COR CRU 34 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	40	ROLO	20	10	10	0	40	R\$ 10,66	R\$ 426,40



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

196	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
197	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul claro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
198	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL ESCURO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul escuro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
199	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - BRANCO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - branco-	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA									
200	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa claro - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
201	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA PINK. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa Pink - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	PECA	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
203	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERMELHO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - vermelho - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

204	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
205	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AMARELO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez amarelo- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
206	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez azul- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
207	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ MARRON. Especificação: Viés fino	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez marrom, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA									
208	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM PRETO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm preto, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
209	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ VERDE. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez verde- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	6	ROLO	0	0	6	0	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
210	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AMARELO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	27	0	27	R\$ 16,90	R\$ 456,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

212	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM BRANCO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm branco. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 213,20	R\$ 106,60	R\$ 11.251,10	R\$ 2.690,00			R\$ 14.260,90



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE VIII - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. VINCULADO AO LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
218	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR AMARELO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	55	ROLO	0	0	55	55	R\$ 15,10	R\$ 830,50
219	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR AZUL. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor azul. Marca: CINDERELA	55	ROLO	0	0	55	55	R\$ 15,10	R\$ 830,50
220	FITA DE CETIN LISA Nº 05 AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 azul Royal. Marca: CINDERELA	55	ROLO	0	0	55	55	R\$ 15,10	R\$ 830,50
221	FITA DE CETIN LISA Nº 05. COR PRETO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, preto. Marca: CINDERELA	40	ROLO	0	0	40	40	R\$ 15,10	R\$ 604,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

222	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR VERDE. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor verde. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
223	FITA DE CETIN LISA Nº 05, VERDE BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde bandeira. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
224	FITA DE CETIN LISA Nº 05 VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde folha. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
225	FITA DE CETIN LISA Nº 05. VERDE MUSGO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde musgo. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
226	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AMARELO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor amarelo. Marca: CINDERELA	153	ROLO	0	0	153	153	R\$ 19,14	R\$ 2.928,42



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

227	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AZUL BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor azul bebê. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	35	10	R\$ 19,37	R\$ 193,70
228	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor azul Royal. Marca: CINDERELA	115	ROLO	0	0	115	115	R\$ 19,75	R\$ 2.271,25
229	FITA DE CETIN Nº 0 COR - BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim nº 0, verde bandeira Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 19,21	R\$ 192,10
230	FITA DE CETIN Nº 0 - COR BRANCO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor branco. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 17,68	R\$ 176,80
231	FITA DE CETIN Nº 0 - COR LILÁS. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor lilás. Marca: CINDERELA	78	ROLO	0	0	78	78	R\$ 19,42	R\$ 1.514,76



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

232	FITA DE CETIN Nº 0 - COR PRETO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor preto. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
233	FITA DE CETIN Nº 0 - COR ROXO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor roxo. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 19,71	R\$ 197,10
234	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 19,01	R\$ 190,10
235	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim nº 0- cor verde folha. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 19,42	R\$ 194,20
236	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE MUSGO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde musgo. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
237	FITA DE CETIN Nº 0. COR - VERMELHA. Especificação: Fita de cetim nº 0, cor - vermelha. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

238	FITA DE CETIN Nº 8 - COR-AMARELO. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-amarelo. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 51,58	R\$ 515,80
239	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AZUL BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-azul bebê. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
240	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-azul Royal. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
241	FITA DE CETIN Nº 8 - COR-BRANCO. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-branco. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
242	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- ROSA BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-rosa bebê. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

243	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- ROSA PINK. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-rosa Pink. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
244	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- VERDE BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde bandeira. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
245	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- VERDE BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-verde bebê. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
246	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor-verde folha. Marca: CINDERELA	10	ROLO	0	0	10	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
247	FITA DE CETIM 100%POLIÉSTER Nº 05 COM 22MM. PEÇA COM 10 METROS. Especificação: Fita de cetim com 100% em poliéster, nº 05 com 22mm, na cor verde bandeira. Peça com 10 metros. Marca: CINDERELA	18	PEÇA	0	0	18	18	R\$ 13,90	R\$ 250,20



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

248	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 05 COM 12MM, NA COR VERMELHO. Especificação: Fita de cetim nº 05 com 12mm, na cor vermelho. Composição: 100% poliéster. Peça com 10 metros. Marca: CINDERELA	78	PECA	0	0	78	78	R\$ 13,90	R\$ 1.084,20
250	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06 AZUL-ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06 azul- rolo com 1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES	115	ROLO	0	0	115	115	R\$ 23,90	R\$ 2.748,50
251	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06. LILÁS. ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, lilás. Rolo com 1.000 metros Marca: BANDEIRANTES	115	ROLO	0	0	115	115	R\$ 23,90	R\$ 2.748,50
252	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06 VERDE-ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, verde- rolo com 1.000	115	ROLO	0	0	115	115	R\$ 23,90	R\$ 2.748,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	metros. Marca: BANDEIRANTES								
253	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06. AMARELO, ROLO COM 1.000METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, amarelo- rolo com 1.000metros. Marca: BANDEIRANTES	115	ROLO	0	0	115	115	R\$ 23,90	R\$ 2.748,50
267	LINHA AZUL ANIL 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha azul anil 1.200 metros, 100% poliéster Marca: LINHABRAS	22	ROLO	10	12	0	22	R\$ 3,90	R\$ 85,80
268	LINHA AZUL CLARO 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha Azul Claro 1.200 metros, 100% poliéster Marca: LINHABRAS	93	ROLO	50	40	3	93	R\$ 3,90	R\$ 362,70
269	LINHA BRANCA 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster Marca: LINHABRAS	93	ROLO	50	40	3	93	R\$ 6,12	R\$ 569,16



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

270	LINHA VERDE BANDEIRA 1.200 METROS Especificação: Linha verde bandeira 1.200 metros Marca: LINHABRAS	93	ROLO	50	40	3	93	R\$ 6,12	R\$ 569,16
271	LINHA CINZA 1.200 METROS, 100% POLIESTER. Especificação: Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster. Marca: LINHABRAS	73	ROLO	30	40	3	73	R\$ 6,12	R\$ 446,76
279	LINHA 100% POLIESTER - BRANCO-TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - branco- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	15	TUBO	15	0	0	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50
281	LINHA 100% POLIESTER MARROM-TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster marrom- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	25	TUBO	10	10	5	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
282	LINHA 100% POLIESTER - PRETO-TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster	25	TUBO	10	10	5	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	- Preto- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS								
283	LINHA 100% POLIESTER - ROSA- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - rosa- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	25	TUBO	15	10	0	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
284	LINHA 100% POLIESTER VERDE- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster verde- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	25	TUBO	15	10	0	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
285	BARBANTE CRU Nº 4/4, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/4, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	55	KG	0	0	55	55	R\$ 26,90	R\$ 1.479,50
286	BARBANTE CRU Nº 4/6, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/6, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	55	KG	0	0	55	55	R\$ 26,90	R\$ 1.479,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

287	BARBANTE CRU Nº 4/8, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/8, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	55	KG	25	20	10	55	R\$ 26,90	R\$ 1.479,50
288	BARBANTE COLORIDO 4/4 - CORES VARIADAS Especificação: Barbante colorido 4/4 - cores variadas. Kg. Marca: BANDEIRANTES	55	KG	0	0	55	55	R\$ 25,07	R\$ 1.378,85
289	BARBANTE COLORIDO 4/6. CORES VARIADAS. ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante colorido 4/6 cores variadas. Rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	80	KG	0	0	90	80	R\$ 26,88	R\$ 2.150,40
290	BARBANTE COLORIDO 4/8. ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante colorido 4/8. Rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	80	KG	0	0	80	80	R\$ 26,87	R\$ 2.149,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$	R\$	R\$			R\$
				1.955,60	1.631,20	37.635,61			40.469,36



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
291	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR AMARELO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	30	ROLO	0	0	30	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
292	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR AZUL. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor azul. Marca: CINDERELA	30	ROLO	0	0	30	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
293	FITA DE CETIN LISA Nº 05 AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 azul Royal. Marca: CINDERELA	30	ROLO	0	0	30	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
294	FITA DE CETIN LISA Nº 05. COR PRETO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, preto. Marca: CINDERELA	25	ROLO	0	0	25	25	R\$ 15,10	R\$ 377,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

295	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR VERDE. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor verde. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 15,10	R\$ 226,50
296	FITA DE CETIN LISA Nº 05, VERDE BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde bandeira. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 15,10	R\$ 226,50
297	FITA DE CETIN LISA Nº 05 VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde folha. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 15,10	R\$ 226,50
298	FITA DE CETIN LISA Nº 05. VERDE MUSGO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde musgo. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 15,10	R\$ 226,50
299	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AMARELO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor amarelo. Marca: CINDERELA	62	ROLO	20	20	22	62	R\$ 19,14	R\$ 1.186,68



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AZUL BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor azul bebê. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	15	0	15	R\$ 19,37	R\$ 290,55
301	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor azul Royal. Marca: CINDERELA	50	ROLO	10	30	10	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
302	FITA DE CETIN Nº 0 COR -BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim nº 0, verde bandeira. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 19,21	R\$ 288,15
303	FITA DE CETIN Nº 0 - COR BRANCO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor branco. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 17,68	R\$ 265,20
304	FITA DE CETIN Nº 0 - COR LILÁS. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor lilás. Marca: CINDERELA	37	ROLO	10	20	7	37	R\$ 19,42	R\$ 718,54
305	FITA DE CETIN Nº 0 - COR PRETO. Especificação: Fita de	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 15,35	R\$ 230,25



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cetim nº 0 - cor preto. Marca: CINDERELA								
306	FITA DE CETIN Nº 0 - COR ROXO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor roxo. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	15	0	15	R\$ 19,71	R\$ 295,65
307	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	15	0	15	R\$ 19,01	R\$ 285,15
308	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde folha. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	15	0	15	R\$ 19,42	R\$ 291,30
309	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE MUSGO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde musgo. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	15	0	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00
310	FITA DE CETIN Nº 0. COR - VERMELHA. Especificação: Fita de cetim nº 0, cor - vermelha. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	15	0	15	R\$ 19,33	R\$ 289,95



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

311	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AMARELO. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- amarelo. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 51,58	R\$ 773,70
312	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AZUL BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- azul bebê. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
313	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- azul Royal. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
314	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- BRANCO. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- branco. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
315	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- ROSA BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- rosa bebê. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

316	FITA DE CETIN Nº 8 - COR-ROSA PINK. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- rosa Pink. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
317	FITA DE CETIN Nº 8 - COR-VERDE BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde bandeira. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
318	FITA DE CETIN Nº 8 - COR-VERDE BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde bebê. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
319	FITA DE CETIN Nº 8 - COR-VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde folha. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	15	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
320	FITA DE CETIM 100%POLIÉSTER Nº 05 COM 22MM. PEÇA COM 10 METROS. Especificação: Fita de cetim com 100% em poliéster, nº 05 com 22mm, na cor verde bandeira.	17	PECA	2	0	15	17	R\$ 13,90	R\$ 236,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Peça com 10 metros. Marca: CINDERELA								
321	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 05 COM 12MM, NA COR VERMELHO. Especificação: Fita de cetim nº 05 com 12mm, na cor vermelho. Composição: 100% poliéster. Peça com 10 metros. Marca: CINDERELA	37	PECA	0	0	37	37	R\$ 13,90	R\$ 514,30
322	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 03 COM 15MM, NA COR BRANCO. Especificação: Fita de cetim 100% poliéster nº 03, com 15mm, na cor branco. Peça com 10metros. Marca: CINDERELA	2	PECA	2	0	0	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
323	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06 AZUL-ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06 azul- rolo com	50	ROLO	10	10	30	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES.								
324	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06. LILÁS. ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, lilás. Rolo com 1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES.	50	ROLO	10	10	30	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
325	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06 VERDE- ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, verde- rolo com 1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES.	50	ROLO	10	10	30	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
326	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06. AMARELO, ROLO COM 1.000METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, amarelo- rolo com 1.000metros. Marca: BANDEIRANTES.	50	ROLO	10	10	30	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER BRANCO Especificação: Fio para costura 100% poliéster branco. Marca: CIRCULO	36	UNID	15	15	6	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40
328	FIO PARA OVERLOQUE, EM NYLON, COR AZUL CLARO, COM 1.200 METROS. Especificação: Fio para overloque, em nylon, cor azul claro, com 1.200 metros. Rolo. Marca: CIRCULO	36	ROLO	15	15	6	36	R\$ 0,90	R\$ 32,40
329	FIO PARA OVERLOQUE, NYLON, COR VERDE BANDEIRA, COM 1.200 METROS. Especificação: Fio para overloque, nylon, cor verde bandeira, com 1.200 metros. Rolo. Marca: CIRCULO	36	ROLO	15	15	6	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40
330	LINHA PRINCESA Nº 3505. Especificação: Linha princesa nº 3505. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO.	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
331	LINHA PRINCESA Nº 3517. Especificação: Linha princesa nº	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	3517.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO								
332	LINHA PRINCESA Nº 3553. Especificação: Linha princesa nº 3553. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
333	LINHA PRINCESA Nº 3534. Especificação: Linha princesa nº 3534. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
334	LINHA PRINCESA Nº 3519. Especificação: Linha princesa nº 3519. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
335	LINHA PRINCESA Nº 3511. Especificação: Linha princesa nº 3511. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
336	LINHA PRINCESA Nº 3512. Especificação: Linha princesa nº 3512. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
337	LINHA PRINCESA Nº 3515. Especificação: Linha princesa nº 3515. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

338	LINHA PRINCESA Nº 3521. Especificação: Linha princesa nº 3521.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
339	LINHA PRINCESA Nº 3550. Especificação: Linha princesa nº 3550.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	1	ROLO	0	0	1	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
340	LINHA AZUL ANIL 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha azul anil 1.200 metros, 100% poliéster. Marca: LINHABRAS	42	ROLO	20	20	2	42	R\$ 3,90	R\$ 163,80
341	LINHA AZUL CLARO 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha Azul Claro 1.200 metros, 100% poliéster. Marca: LINHABRAS.	72	ROLO	42	30	0	72	R\$ 3,90	R\$ 280,80
342	LINHA BRANCA 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster. Marca: LINHABRAS	72	ROLO	42	30	0	72	R\$ 6,12	R\$ 440,64



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

343	LINHA VERDE BANDEIRA 1.200 METROS Especificação: Linha verde bandeira 1.200 metros. Marca: LINHABRAS	72	ROLO	42	30	0	72	R\$ 6,12	R\$ 440,64
344	LINHA CINZA 1.200 METROS, 100% POLIESTER. Especificação: Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster. Marca: LINHABRAS	72	ROLO	42	30	0	72	R\$ 6,12	R\$ 440,64
345	LINHA PARA CROCHÊ BRANCA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê branca- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
346	LINHA PARA CROCHÊ LILÁS- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê branca- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
347	LINHA PARA CROCHÊ - VERMELHA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê - vermelha- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

348	LINHA PARA CROCHÊ VERDE-ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê verde- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
349	LINHA PARA CROCHÊ AMARELA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê amarela- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
350	LINHA PARA CROCHÊ AZUL-ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê azul- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
351	LINHA PARA CROCHÊ PRETA-ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê preta- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
352	LINHA 100% POLIESTER - BRANCO- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - branco- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	45	TUBO	20	20	5	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

353	LINHA 100% POLIESTER - AZUL- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - azul- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	45	TUBO	20	20	5	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50
354	LINHA 100% POLIESTER MARROM- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster marrom- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	45	TUBO	20	20	5	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50
355	LINHA 100% POLIESTER - PRETO- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - Preto- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	45	TUBO	20	20	5	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50
356	LINHA 100% POLIESTER - ROSA- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - rosa- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	45	TUBO	20	20	5	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

357	LINHA 100% POLIESTER VERDE- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster verde-tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	45	TUBO	20	20	5	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50
358	BARBANTE CRU Nº 4/4, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/4, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	35	KG	10	10	15	35	R\$ 26,90	R\$ 941,50
359	BARBANTE CRU Nº 4/6, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/6, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	35	KG	10	10	15	35	R\$ 26,90	R\$ 941,50
360	BARBANTE CRU Nº 4/8, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/8, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	35	KG	10	10	15	35	R\$ 26,90	R\$ 941,50
361	BARBANTE COLORIDO 4/4 - CORES VARIADAS Especificação: Barbante colorido 4/4 - cores variadas. Kg. Marca: BANDEIRANTES	35	KG	10	10	15	35	R\$ 25,07	R\$ 877,45



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

362	BARBANTE COLORIDO 4/6. CORES VARIADAS. ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante colorido 4/6 cores variadas. Rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	35	KG	10	10	15	35	R\$ 26,88	R\$ 940,80
363	BARBANTE COLORIDO 4/8. ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante colorido 4/8. Rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	35	KG	10	10	15	35	R\$ 26,87	R\$ 940,45
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 4.992,72	R\$ 6.993,80	R\$ 15.768,02			R\$ 27.754,54



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.2 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia ou validade de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 **O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias úteis**, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com solicitação do setor de Almojarifado, no seguinte endereço: **Folha 32, Quadra 05, Lote 20, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.**
- 3.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste **Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- 3.7.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE, MODELO (quando foro caso), PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;
- 3.7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.7.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

objeto com avarias ou defeitos;

- 3.7.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.3 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.5 Comunicar à CONTRATADA por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 4.6 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.8 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.9 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora designados para este fim.
- 4.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

- 4.12 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 4.13 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.14 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.15 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 4.16 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.17 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.18 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuarlos de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 5.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 5.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 5.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
- 5.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
- 5.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 5.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 5.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 5.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 5.13 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados; Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema no fornecimento do objeto pela CONTRATANTE;
- 5.14 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 5.15 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo F - Termo de Referência;
- 5.16 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 5.17 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 5.18 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos,



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;

- 5.19 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 5.20 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.
- 5.21 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade dos produtos;
- 5.22 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.23 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.24 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.25 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.26 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 5.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 6.1 Constituem igualmente obrigações do contratado:
 - 6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

- 6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 6.1.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a CONTRATANTE no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lein.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira Coordenador Administrativa do Almojarifado



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Victor da Silva de Oliveira- Coordenador I

Zenaide de Moraes Fernandes Cøordenador III

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde - SMS, oriundos do **Erário Municipal / Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias:

2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi

2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB

3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 502.170,74 (Quinhentos e dois cento e setenta reais e setenta e quatro centavos)** conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços Nº 307/2023 CPL/PMM** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; eVP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 10.2.1 Advertência;
 - 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
 - 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio ao contraditório e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
 - 10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
 - 10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
 - 10.3.3. Apresentar documentação falsa;
 - 10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;
 - 10.3.5. Não mantiver a proposta;
 - 10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - 10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.3.8. Declarar informações falsas; e
 - 10.3.9. Cometer fraude fiscal.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
 - 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere o Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações lá descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento a não conformidade com as referidas especificações.
- 11.2. Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
 - 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 **RESCISÃO BILATERAL** - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia adireitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

18.9 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/PMM** e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

- 21.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 21.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 27 de Setembro de 2023

MÔNICA BORCHART NICOLAU

SECRETÁRIA M. DE SAÚDE -INTERINA

CONTRATANTE

R DA S COSTA E MENDONÇA C.E TECIDOS

CNPJ: 12.591.019/0001-39

CONTRATADO

Testemunhas

Testemunhas